




EDITAL N.º I/412201/17/CMP

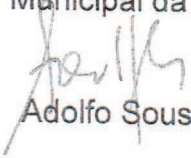
Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/365729/17/CMP, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 11 de dezembro de 2017, aprovou a proposta de fixação da participação do município do Porto em 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho do Porto, relativa aos rendimentos do ano 2018, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Eu,  , Diretor Municipal de Finanças e Património, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 27 de dezembro de 2017.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa